



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 16/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 95/GR/UFGS/2017 (REVOGADA)

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1765473, como responsável substituto pela conformidade de Registro de Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade gestora 158517.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 8 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício